

ERRATA

Autorização de Compra Direta N° 06/2025

Regulamentada pela Portaria n° 025/2024 de 20 de agosto de 2024 e o § 2° do art. 95 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Na publicação da Autorização de Compra Direta n° 06/2025 realizada na Edição n° 3232 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 11/03/2025, **onde se Lê:** no valor total de R\$ 801,50 (Oitocentos e um reais e cinquenta centavos), **Leia-se:** no valor total de R\$ 807,50 (Oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Joselito da Luz
Diretor Presidente do SAMAE